

# Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Gabinete da Prefeita

PORTARIA № 302, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Solange Mira dos Santos.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2022 à 1/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Solange Mira dos Santos**, lotada na EM São Sebastião, ocupante do cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de **3/7/2024 à 1/8/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de junho de 2024.

IRACI FERRETRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as heras de

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no

Universitarios, conforme especificações e quantitativos estabelectoos no edital e seus anexos.

ALTERAÇÃO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 077/2023, previsto na Cláusula Décima Primeira á partir de 24/06/2024 estendendo-se até 24/06/2025, nas mesmas condi-

coes e preços constantes do contrato principal.

O presente termo aditivo tem por objetivo de REAJUSTE FINANCEIRO, conforme Cláusula Décima do item 10.2 do Contrato 168/2022, do Reajuste anual acordado entre as partes pelo Reajuste com o índice INPC 01/ 2023 A 01/2024, 3,779920%.

O valor do presente aditivo será de R\$1.283.584,00 (um milhão duzentos e oitenta três mil quinhentos e oitenta e quatro reais), correspondente à R\$ 8,72 x 147.200km. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato n° 077/

2023 de 23 de junho de 2023, celebrado entre as partes

DA JUSTIFICATIVAS

DA JUSTIFICATIVAS:

A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo e reajuste, a prorrogação em caráter excepcional conforme a Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo e excepcional para as ações do exercício de 2024 de acordo com a justificativa, por maio dos Oficios nº 391 e 397/2024/ da Secretaria Municipal de Educação e solicitação da empresa através do Oficio nº 015/2024 do dia 05/06/2024.

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Contratação, torna público, que após a análise e julgamento do Processo Licitatório modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024, Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de gás de cozinha e vasilhames de gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.", conforme quadro de preço abaixo descrito, refere-se ao resultado do processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024, devidamente homologado pela Srª. Prefeita Municipal declara que se sagraram vencedoras do respectivo processo, as empresas:

Item	204083 Código	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.401.442/0001-38 R PROFESSORA SEBASTIANA PAES DE BARROS (VILLAGE FLAMBOYANT), 01 ANEXO A - BARRA DO PARI, CUIABA - MT, CEP: 78035-360 Telefone: (65) 3626-4400 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004. 006.001	AQUISIÇÃO DE VAZILHAME (CASCO) DE GÁS GLP 13 KG Marca: SUPERGASBRAS	UND	109	238,70	26. 018,30
3	004. 006.003	AQUISIÇÃO DE GAS GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO) ENTREGUE EM RECEPIENTE (VAZILHAME) DE 45 KG Màrca: SUPERGASBRAS	UND	150	439,99	65. 998,50
4	004. 006.005	AQUISIÇÃO DE VAZILHAME (CASCO) DE GÁS GLP 45 KG Marca: SUPERGASBRAS	UND	3	840,00	2. 520,00
		Total do Proponente				R\$ 94. 536,80

Valor Homologado R\$ 94.536,80 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

ltem	9041 Código	ROBERTO GAS LTDA CNPJ: 14.714.049/0001-10 Comercial: RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 565 CENTRO, PEDRA PRETA - MT, CEP: 78795000 Telefone: (66)3486-1338Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor To- tal
1	004. 006.002	AQUISIÇÃO DE GAS GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO) ENTREGUE EM RECEPIENTE (VAZILHAME) DE 13 KG Marca: PROPRIA	UND	1020	116,00	118. 320,00
		Total do Proponente				R\$ 118. 320,00

Valor Homologado R\$118.320,00 (cento e dezoito mil trezentos e vinte mil reais)

Pedra Preta/MT, 18 de junho de 2024.

#### CRISTIANE VALERIA DA SILVA

Pregoeira - Portaria nº 247/2023

## PORTARIA Nº 302, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SOLANGE MIRA DOS SANTOS.

### DE 18 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Solange Mira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2022 à 1/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora Solange Mira dos Santos, lotada na EM São Sebastião, ocupante do cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de 3/7/2024 à 1/8/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de junho de 2024.

## IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/202

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 2024.

CONSIDERANDO o oficio nº 565/2024/SMSPP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 realizada por meio do Decreto nº 66/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco)